ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 277/2026
DE 26 de Outubro de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Josenilde de Jesus Santos – CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato

II – Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53– Gestor do Contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 116/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 42/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
FRNS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	Contratação de empresa representante exclusiva de artista consagrado para a realização de apresentação musical durante evento alusivo ao dia dos professores, promovido pelo município de areia branca se, a ser realizado no município de Aracaju/SE, conforme condições, especificações e demais requisitos estabelecidos no termo de referência.	A vigência deste instrumento contratual será até dia 30/10/2026, e iniciará na data de sua assinatura, prorrogável por igual período na forma da Lei n° 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e manifestação expressa da contratada, informando o interesse na prorrogação.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 26 de Outubro de 2026.

Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal

Josenilde de Jesus Santos
Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato

Roriam Rodrigues dos Santos
Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato